



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONTRATUAL
PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA

2019	Contratado (R\$)	Recebido (R\$)	Desconto	Saldo à receber
Jan	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.516.840,28	R\$ 283.159,72	R\$ -
Fev	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.535.137,20	R\$ 264.862,80	R\$ -
Mar	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.407.486,73	R\$ 392.513,27	R\$ -
Abr	R\$ 6.350.000,00	R\$ 5.490.708,35	R\$ 309.291,65	R\$ 421.666,67
Mai	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.446.091,38	R\$ 325.575,29	R\$ (421.666,67)
Jun	R\$ 6.650.200,00	R\$ 6.372.576,03	R\$ 277.623,97	R\$ -
Jul	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.049.220,88	R\$ 300.779,12	R\$ -
Ago	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.046.923,30	R\$ 303.076,70	R\$ -
Set	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.068.761,25	R\$ 281.238,75	R\$ -
Out	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.077.344,29	R\$ 272.655,71	R\$ -
Nov				
Dez				

** Cláusula Quarta - das Obrigações da Contratante.*

Item 4.1.5 - Promover, mediante autorização governamental, observado o interesse público, o afastamento de servidores públicos, para terem exercício na Organização Social, conforme o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Municipal n 1935/10, observando-se que nesta caso, será descontado do repasse de custeio o montante referente aos pagamentos efetuados pela contratante aos servidores afastados.

Item 4.1.5.1 - As despesas com água, luz e telefonia serão custeadas pela contratada, que deverá apresentar os pagamentos à Secretária de Saúde, juntamente com os documentos elencados na cláusula 8.3.1 na hipótese de serem adimplidas pela contratada, haverá a respectiva dedução das despesas no repasse a ser efetuado à Contratante.

Fonte: Extratos Bancários 2019